



Câmara Municipal de Campina Grande

(Casa de Félix Araújo)
Estado da Paraíba

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho
ANO DO CENTENÁRIO ESCRITORA LOURDES RAMALHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____ / 2020.

De _____ / _____ / _____

Concede Medalha de Mérito
Municipal a **MICHELLE
RAMALHO CARDOSO** e dá
outras providências.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Mérito Municipal a **MICHELLE RAMALHO CARDOSO**, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Campina Grande-PB..

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das S. da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 17 de março de 2020.

*Antonio Alves Pimentel Filho
Vereador PSD*

CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL
Dra. MICHELLE RAMALHO CARDOSO

Justificativa:

Nossa homenageada **MICHELLE RAMALHO CARDOSO**, Natural de Campina Grande Nascida 09 de março de 1978, filha de José Ramalho Leite e Francinete Costa Ramalho.

Bacharel em Administração de Empresa pelo Centro Universitário de João Pessoa UNIPE - João Pessoa -Paraíba (1998 - 2003) Bacharel em Direito pela Universidade Tiradentes UNIT - Aracaju-Sergipe (2004 - 2010).

Exerceu atividade empresarial com empreendimento da Livraria entre 1998 a 2003.

Exerceu atividade de Assessora Parlamentar na Câmara Federal entre 2011 e 2013.

Exerceu o cargo de Auditora do STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva entre 2016 e 2018.

Exerceu o cargo de Conselheira da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Paraíba entre 2016 a 2018.

Exerceu o cargo e Membro da Comissão Especial de Direito Desportivo da OAB/Nacional entre 2016 a 2018.

Exerceu o cargo Chefe da Delegação da Seleção Brasileira Feminina em amistosos na Austrália CBF em 2017 e 2019.

Advogada e Sócia do escritório Ramalho Advogados.

Presidente da Federação Paraibana de Futebol de 2018 até a presente data.

Recebeu em março de 2020 o Título de Cidadão Pessoense.

Em todos os cargos exercidos, Dra. **MICHELLE RAMALHO CARDOSO** nossa homenageada, enaltece e engrandece nossa cidade, mulher campinense guerreira, altiva que merece nossa homenagem, que peço aos meus pares sua aprovação.

Antonio Alves Pimentel Filho.

**CONCEDE MEDALHE DE MÉRITO MUNICIPAL
Dra. MICHELLE RAMALHO CARDOSO**